

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE: MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, ASSESSORIA E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL EXCLUSIVO AO SETOR PÚBLICO PARA INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: [compras.semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:compras.semeb@belterra.pa.gov.br)

**Educando Hoje, Amanhã e Sempre.**

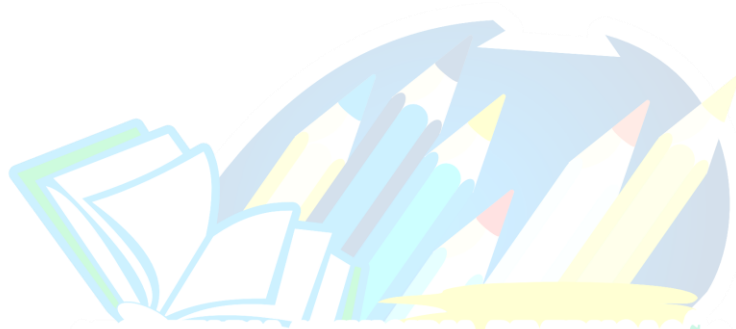
Belterra-PA, 07 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 002/2025

**SEMEB - SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



**Belterra**  
**Prefeitura Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**SEMEB**

**Educando Hoje, Amanhã e Sempre.**